

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)
CNPJ 15.427.668/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2025

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

Rio de Janeiro-RJ, 8 de julho de 2026.

Aos

Acionistas da ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 – Mensagem aos Acionistas

No exercício de 2025, a ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA PARTICIPAÇÕES" ou "COMPANHIA"), através da sua controlada ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA"), manteve sua atuação focada na retomada sustentável de suas operações e na consolidação de um novo ciclo de desenvolvimento de negócios.

Ao longo do ano, a Administração concentrou seus esforços em prioridades estratégicas voltadas ao fortalecimento operacional e financeiro da Companhia e suas controladas, destacando-se: (i) a manutenção e celebração de contratos para prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas, destinados às operações de cabotagem, exportação e importação de graneis sólidos e carga geral; (ii) o início da operação de construção de embarcações do tipo barcaças graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês; (iii) a apresentação de propostas comerciais alinhadas aos projetos e segmentos previstos no Plano de Negócios da Enseada, bem como a ampliação e diversificação da utilização de seus ativos em iniciativas logísticas e industriais; (iv) a manutenção de rigoroso controle de custos; e (v) a adoção de uma gestão disciplinada e restritiva de caixa.

O exercício de 2025 também representou um importante avanço no processo de reestruturação financeira e operacional do Grupo Enseada, marcado pela continuidade das medidas estratégicas voltadas ao reequilíbrio financeiro, à otimização operacional e ao fortalecimento da governança corporativa e das operações da Enseada. Como desdobramento desse processo, em maio de 2026, foi proferida decisão judicial determinando o encerramento da recuperação judicial do Grupo Enseada, consolidando um relevante ciclo de reestruturação da Companhia.

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

Mesmo diante dos desafios inerentes ao processo de recuperação, a controlada Enseada manteve a continuidade e a eficiência de suas operações portuárias no TERMINAL DE USO PRIVATIVO ("TUP"), localizado no município de Maragogipe, no Estado da Bahia, permanecendo firme em sua estratégia de transformação do empreendimento no "Complexo Portuário Naval e Industrial Enseada". Tal estratégia busca ampliar a atração de novos negócios industriais e logísticos, sem perder a vocação histórica para os segmentos de construção naval e *offshore*.

A Administração permanece confiante de que a Companhia está posicionada no caminho adequado para consolidar o complexo industrial e logístico como um relevante polo de atração de investimentos, geração de emprego e renda e promoção do desenvolvimento regional sustentável.

2 – Contexto operacional

A Enseada Participações é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. A Companhia e suas controladas atuam (i) na realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural; (ii) na prática de prestação de serviços portuários dentro do seu terminal portuário de uso privado com recinto alfandegado de 750 mil metros quadrados; e (iii) no exercício de outras atividades correlatas.

A Companhia é controlada pela NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL que detém 97,25% do seu capital. Os demais 2,75% pertencem a CERTHA INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Em termos operacionais, ao longo de 2025, a controlada Enseada fortaleceu sua atuação nos segmentos portuário e industrial. A Enseada celebrou contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas voltados às operações de cabotagem, exportação e importação de graneis sólidos e carga geral, por meio de seu TUP, localizado no município de Maragogipe, Estado da Bahia. Adicionalmente, a Enseada iniciou a operação de construção de até 80 (oitenta) barcaças graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês, ampliando sua atuação industrial e reforçando sua estratégia de diversificação operacional e geração de novas receitas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

3 – Recuperação Judicial do Grupo Enseada

Os principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

Em 4 de outubro de 2019	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial do Grupo Enseada.
Em 9 de outubro de 2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo Enseada.
Em 13 de dezembro de 2019	Protocolamento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("PRJ"), no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento.
Em 14 de setembro de 2021	Aprovação, pelos credores do Grupo Enseada, da nona versão do PRJ.
Em 28 de outubro de 2021	Sentença de homologação do PRJ, concedendo a recuperação judicial ao Grupo Enseada, publicada em 16 de novembro de 2021.

No âmbito da fase de cumprimento do PRJ, os eventos de destaque foram:

Em 7 de julho de 2023	Aprovação pela emissão de 2 bônus de subscrição da Enseada, a ser atribuído aos bancos credores enquadrados na definição de Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados.
Em 18 de dezembro de 2023	Constituição das UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS ("UPIs") - Porto Enseada S.A., Enseada Industrial S.A. e Estaleiro Nova Enseada S.A..
Em 15 de março de 2024	Aprovação pela emissão de 1 bônus de subscrição adicional da Enseada, a ser atribuído à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ("CEF"), enquanto credor com Garantia Real e Credor com Créditos Extraconcursais Reestruturados.
Em 7 de maio de 2025	Pedido para o Juiz determinar a intimação dos credores, da Administradora Judicial e do Ministério Público para se manifestarem a respeito do pedido de encerramento da recuperação judicial.
Em 17 de dezembro de 2025	Adesão da parcela extraconcursal da CEF e encerramento do agravo ao PRJ.

Adicionalmente, em maio de 2026, ocorreu evento subsequente relevante para a Companhia, consistente na prolação de decisão judicial que determinou o encerramento da recuperação judicial do Grupo Enseada, após a verificação do cumprimento das obrigações sujeitas ao período legal de fiscalização previsto no Plano de Recuperação Judicial e na legislação aplicável.

4 – Reestruturação operacional

Apesar do significativo crescimento da receita no exercício de 2025, a Companhia ainda apresentou cenário de prejuízo decorrente, basicamente, da atualização dos encargos das dívidas do PRJ, minimizado pelo efeito positivo provocado pela reversão integral dos encargos, juros e multa de mora do crédito extraconcursal da CEF que haviam sido provisionados com base nas condições originais do contrato, desde a data do pedido de recuperação judicial, bem como em função de um nível de atividade operacional ainda baixo. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção e ampliação de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais do estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.

A Enseada possui um Plano de Negócios, aprovado pela Administração, que abrange diversos segmentos de mercado, como operações portuárias/logísticas e produção industrial, além de seu core business - a construção naval e offshore e de embarcações militares, e que apresenta ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de *FLOATING PRODUCTION STORAGE AND OFFLOADING* ("FPSOs") e de outros tipos de embarcação ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2055, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

A Enseada entregou diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de cabotagem, exportação e importação de granéis sólidos e cargas gerais em 2024 e 2025. Em destaque, em 2024, houve a conquista de um importante contrato para a construção de até 80 barcas graneleiras, o qual proporcionou a retomada das atividades de construção naval do estaleiro Enseada e, em 2025, foram firmados 6 (seis) contratos para construção 6 (seis) embarcações de apoio marítimo do tipo OSRV, ambos os contratos conquistados em parceria com a Tenenge Engenharia Ltda. – Em Recuperação Judicial.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade.

5 – Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo positivo (consolidado) no montante de R\$ 1.603 mil (2024 – R\$ 357.242 mil (negativo)). Este cenário decorre do reflexo da adesão da parcela extraconcursal da CEF ao PRJ, em 17 de dezembro de 2025, o que possibilitou a reclassificação deste passivo do curto prazo para o longo prazo, ocasionando a reversão do capital circulante líquido negativo. Apesar disso, o capital de giro ainda é impactado, negativamente, pelo inadimplemento da Sete Brasil no âmbito dos contratos para a construção de 6 navios-sonda ("CONTRATOS EPC SONDAS") celebrados com as Subsidiárias Sete Brasil, bem como pela, ainda precária, retomada do mercado de construção naval e *offshore*.

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada.

6 – Resultado consolidado da Companhia

O resultado do exercício social de 2025 da Companhia, que apresentou prejuízo no montante de R\$ 63.032 mil, foi impactado pela participação no prejuízo da controlada Enseada, o qual decorre, substancialmente, de:

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

- 1) **Impairment de ativo imobilizado da controlada:** baseada na premissa de que o valor justo do ativo imobilizado deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo PRJ, a Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, o qual foi reduzido, significativamente, ao seu valor recuperável através do reconhecimento de um complemento de perda por *impairment* no montante de R\$ 991.909 mil.
- 2) **Receita de contratos com clientes da controlada:** receita bruta de R\$ 159.963 mil, decorrente, basicamente, de:
 - a. R\$ 59.243 mil - prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de cabotagem, exportação e importação de graneis sólidos e carga geral, realizados dentro do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA; e
 - b. R\$ 99.984 mil - construção de embarcações do tipo barcas graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês, que são fabricadas pelo Consórcio Enseada-Tenenge (rateio), de acordo com as especificações do cliente.
- 3) **Custos e despesas com vendas, gerais e administrativas consolidado:** representado por R\$ 189.002 mil, decorrente, basicamente, de (i) gastos com mão de obra própria e com pessoal do Consórcio Enseada-Tenenge (rateio), (ii) serviços de capatazia e estiva, em apoio à operação portuária, (iii) custo dos materiais adquiridos e aplicados na produção das barcas graneleiras; e (iv) depreciação dos bens do ativo imobilizado da Companhia e aqueles que estão em uso pelo Consórcio Enseada-Tenenge (rateio) para performar o contrato de construção das barcas graneleiras, bem como outros custos incorridos pelo consórcio (taxa de administração contratual cobrada pelas consorciadas, seguro garantia e etc.).
- 4) **Resultado financeiro consolidado da controlada:** efeito líquido totaliza uma receita de R\$ 961.028 mil, substancialmente, demonstrado da seguinte forma:
 - a. R\$ 1.063.798 mil - complemento do ajuste a valor presente dos créditos quirográficos, com garantia real e com ME e EPP listados no PRJ;
 - b. R\$ (69.751) mil - efeito negativo na variação cambial passiva decorrente do impacto da reversão da variação cambial do ajuste a valor presente dos títulos da dívida do PRJ, minimizado pelo efeito positivo provocado pela redução nas taxas de câmbio de 2024 para 2025, devido a atualização dos títulos em moeda estrangeira dos fornecedores;

Enseada Indústria Naval Participações S.A.

- c. R\$ (80.292) mil - complemento dos encargos dos credores da Classe II e III, atualizado com base nas condições do PRJ; e
- d. R\$ 44.445 mil - efeito positivo (receita) ocasionado pela reversão integral da provisão de juros e multa de mora da parcela extraconcursal CEF, em função da adesão integral ao PRJ.

Além disto, a captura de novos negócios tem sido prejudicada pela ainda precária situação financeira da Companhia e suas controladas, bem como por uma conjuntura, de certa forma ainda adversa, vivenciada pelo setor de construção naval e *offshore* no Brasil.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, bem como, o Relatório de Administração que demonstra a performance da Companhia e suas controladas encontram-se na sede da Companhia e estão disponibilizados no site, através do link <https://www.enseada.com/central-de-documentos/>.

Atenciosamente,

A Administração

DocuSigned by:

F67B53C1F94F4C2...

Ricardo Ricardi
Diretor Presidente
ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.